



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ALVES PINHEIRO

PROJETO DE LEI Nº 207/2002.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão

do Dia 21/05/2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

Trata de declarar de Utilidade Pública Municipal a CORSPA - Associação de Corredores de Rua de São Pedro da Aldeia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os fins, a Associação de Corredores de Rua de São Pedro da Aldeia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO

de Justiça e Educação

Em 22/05/2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Trata de uma entidade civil Brasileira com personalidade Jurídica, constituída para fins de Estudo, coordenação de programas de condicionamento físico, divulgação da corrida como atividade de medicina preventiva e treinamento de atletas, devendo atuar junto aos Poderes Públicos e demais Instituições no sentido de solidariedade social subordinado aos interesses Municipais e Racionais sem fins lucrativos.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 21 de Maio de 2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 20 de maio de 2002.

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 21 de Maio de 2002 (3. Extra)

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

José Alves Pinheiro
JOSE ALVES PINHEIRO
=VEREADOR=
P L